



Felipe Rocha Maracanaú Veic.



Mensagem de voz (0:31)

Vou verificar pra vc 11:44

Felipe Rocha Maracanaú Veic.
Vou verificar pra vc
Show agradeço 11:44 ✓✓

sex., 20 de fev.

Ligação de voz
24 segundos 15:01

Cadê deu certo falar com ele ??
16:34 ✓✓

sábado

Ligação de voz
Não atendida 09:16

Cadê conseguiu falar com o cara?
O negócio difícil viu cara nunca vi
parece má vontade. Pqp 12:09 ✓✓

segunda-feira

Ligação de voz
Não atendida 12:00





sáb., 7 de fev.



0:10

Transcrição indisponível

11:41

1x



0:31

"Qualquer coisa que falar contigo não sei se tu vai saber né ___ queria o contato do se possível do dono do carro pra mim ___ a questão do do óleo da caixa de ___ se ele tinha ___ com 118 né se ele tinha trocado quando é que ___ tinha Teria como tu ver com ele não precisa..."

11:42

Bom dia meu amigo 11:43

Pode vir 11:43

Você

Mensagem de voz (0:31)

Vou verificar pra vc 11:44

Felipe Rocha Maracanaú Veic.

Vou verificar pra vc

Show agradeço

11:44





Essa conta é de:
fevereiro de 2026

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Total a pagar
R\$ 190,01

Vencimento
15/03/2026

JHONAS IRENIO DE AGUIAR
RU 0039 CONJ JEREISSATI, 334
CARLOS JEREISSATI, MARACANAÚ, CE
CEP: 61910-000
CPF: 004 *** ** 3 - INSC. EST. ISENTA

Pague com Pix
e "Confira
o beneficiário:
Enel Distribuição
Ceará



UC
0000674572 / 000063323720

Alerta de contas vencidas:



Mensagens importantes

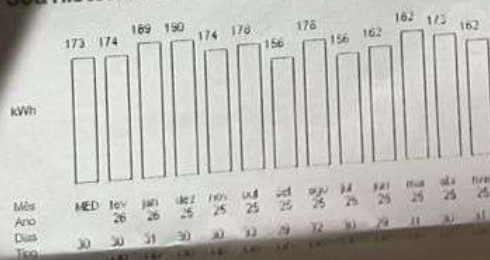
Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2025 e anos anteriores. Em caso de declaração dos valores não faturados em razão de irregularidades, a declaração deve ser feita posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

Grand Tarif. Verde 27/01 - 25/02

Verde em fevereiro/26, sem custos adicionais na fatura. Informações em gov.br

Seu consumo foi de 174 kWh em 30 dias.

Seu histórico de consumo (kWh)



Seu custo diário

Voce gastou
R\$ 0,16 a menos
por dia



Comprovante de transferência Pix

06/01/2026 - 16:55:43

Valor: R\$ 83.900,00

Dados de quem recebeu

Nome: FRANCISCO FELIPE ROCHA DE MENESES

CPF/CNPJ: ***.822.333-**

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Chave Pix: 011.822.333-09

Dados da transação

Tipo: Pix

Valor: R\$ 83.900,00

Data do débito: 06/01/2026 - 16:55:40

Número de Controle: E60746948202601061954A29997MlEpQ

Dados de quem fez a transação

Nome: JHONAS IRENIO DE AGUIAR

CPF: ***.547.783-**

Esta transação foi feita via App Bradesco

Autenticação

bUg*4H#l g3QRfjVN aru8pLGy Op@tqF8@ wlrGOMsb vDJe6foQ 7K#TaEfA VWZCwHE# CWiHMxCi PewnROBk oxi6gHOP 3lPjcY@ eysqlE4G vH**aLja ItHrr3Tj PBFTZMFe O9KnXR#k dsXu@iYd RMWgS5ph kWgSOBmp JBZSwh@4 5E2K9wSt 70409962 94308390 000

Telefones de contato

4002 0022 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 570 0022 - Demais localidades

SAC - Alô Bradesco

0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco

0800 727 9933


CONTRATO DE VENDA**Empresa****Razão Social:** FP COMERCIO DE VEICULOS E INTERMEDIACAO LTDA MICROEMPRESA**Endereço:** RUA 36 (CJ JEREISSATI I), nº 00171**Cidade:** MARACANAÚ - CE**Telefone:** (85) 99691-1301**CPF/CNPJ:** 28.040.841/0001-41**Bairro:** JEREISSATI I **CEP:** 61900-620**Vendedor:****Cliente****Nome:** JHONAS IRENIO DE AGUIAR**Endereço:** RUA 39, nº 334**Cep:** 61.900-650**Cidade:** MARACANAÚ - CE**Email:** JHONASIRENIOAG@GMAIL.COM**RG:** 98015000738**Bairro:** JEREISSATI I**Telefone:** (85) 98755-3339**Profissão:** AUTONOMO**CPF:** 004.547.783-33**Celular:****Veículo Vendido****Marca:** TOYOTA**Veículo:** YARIS XL LIVE SEDAN 1.5 FLEX 16V 4P AUT.**Ano Fab./Mod:** 2019/2020**Cor:** AZUL**Potência:** 110**Documento em Nome de:****Observação:** VEICULO FINANCIADO ATRAVÉS DO BANCO BRADESCO DO CLIENTE COM ZERO DE ENTRADA.**Renavam:** 01216824352**Nr.Motor:** 4433838**KM:****Tipo:** CARRO**Placa:** POP-1F54**Chassi:** 9BRBC9F33L8085839**Combustível:** FLEX**Valor da Venda:** 84.900,00**CPF:**

BRINDE DO VENDEDOR DESCONTO DE R\$ 1.000,00.

Cláusulas Contratuais.

1. O VENDEDOR se compromete a entregar o veículo livre e desembaraçado de quaisquer ônus que pese sobre o mesmo.
2. Fica o COMPRADOR obrigado a efetuar a transferência de veículo supra mencionado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, (exceto em casos em que o pagamento total ainda não foi efetuado, neste caso, os documentos só serão liberados pelo vendedor quando houver o pagamento total dos meios escolhidos para complementar a compra) para seu nome ou de outrem, caso não o faça, o VENDEDOR, se exime de pagar quaisquer multas, sobre o veículo acima mencionado.
3. O COMPRADOR se responsabiliza civil e criminalmente por danos causados à terceiros, à partir do momento que se realizou fechamento do negócio.
4. O COMPRADOR declara ter vistoriado o veículo acima descrito e adquirido o mesmo, no estado em que se encontra nada tendo a reclamar, a que título for respeitando e cumprindo fielmente os termos da presente.
5. Com o veículo acima descrito, declaro, sob pena da lei, estar ciente da obrigação de adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do Certificado de Registro do Veículo para meu nome, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do reconhecimento de firma CRV pela vendedora, de acordo com o 1 do artigo do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo circular com o veículo sem estar com documentação formalmente transferida após esse período de 30 (trinta) dias.
6. Assumo expressamente a partir desta data, a responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados a terceiros, desde a retirada do veículo do pátio da loja. Assumo também o pagamento integral de todos os impostos, multas, taxas e licenciamentos, ocorridos a partir desta data, autorizando desde já que a PONTUAÇÃO punitiva por infração seja DIRECIONADA para pontuário da HABILITAÇÃO em meu nome.
7. Para veículos com correia dentada, o cliente está ciente que deve trocá-la senão perderá garantia do motor, exceto para veículos zero quilômetro. A partir da data deste contrato, se o comprador alterar o tipo de combustível do veículo, perderá a garantia do motor.
8. O veículo tem garantia durante 90 dias de uso p/ partes internas de caixa de câmbio e motor, excluindo-se qualquer componente agregado.
9. Esta garantia é exclusiva ao proprietário acima, sendo intransferível em caso de venda deste veículo. Fica convencionado que não caberá reembolso de todo e qualquer serviço realizado fora das oficinas credenciadas pela empresa ou sem prévia e expressa autorização desta. Em caso de negligência e/ou mau uso do veículo, resultará na perda desta garantia.
10. Os contratantes obrigam-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a cumprir fielmente o presente contrato, honrando com as cláusulas e discriminações financeiras descritas neste.
11. As partes elegem o foro da comarca de MARACANAÚ - CE, para dirimirem quaisquer dúvidas originadas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justa e contratadas, aceitam e assinam as partes o presente instrumento, sendo este o mecanismo válido e eficaz para todos os fins de direito.


MARACANAÚ - CE, 17:21 - 6 de JANEIRO de 2026



Cliente: JHONAS IRENIO DE AGUIAR

CPF/CNPJ: 004.547.783-33



Empresa: FP COMERCIO DE VEICULOS E INTERMEDIACAO LTDA
MICROEMPRESA
CPF/CNPJ: 28.040.841/0001-41**Testemunhas**_____
Nome:
CPF/CNPJ:

Nome:
CPF/CNPJ: